



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

**PROCESSO N.º 012/2011**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 003/2011**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL N.º 003/2014**

**CONTRATO PRIMITIVO Nº 032/2011**

*Pelo presente Instrumento de 3.<sup>a</sup> Prorrogação Contratual de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **Francisco de Aguiar Bezerra Transportes - ME**, inscrita no CNPJ n.º 08.299.787/0001-46, com sede na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, à Rua Manoel Ribeiro Filho, n.º 1-44, Jardim Real, representada neste ato por **Francisco de Carvalho Bezerra**, brasileiro, maior, divorciado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 6.615.020 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 726.311.718-53, residente e domiciliado à Rua Manoel Ribeiro Filho, n.º 1-44, Jardim Real, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera a Cláusula 3.<sup>a</sup>)**

**Do Preço, Condições de Pagamento, Reavaliação de Preços e Atualização Monetária**

Pela realização dos serviços, objeto deste 3.º termo aditivo de contrato, a **Contratante** se compromete a pagar à **Contratada** a importância mensal de R\$ 7.108,16 (Sete Mil, Cento e Oito Reais e Dezesseis Centavos), cujo valor total é estimado em R\$ 85.297,92 (Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos), sendo que tal pagamento será efetuado até o 20.º dia do mês seguinte à realização dos serviços e efetiva disponibilidade da respectiva nota fiscal.

**Parágrafo Único:** o presente 3.º termo aditivo, foi reajustado pelo IGPM, sendo que o valor mensal vigente do 2.º termo aditivo era de R\$ 6.720,54 e agora passa a ser de R\$ 7.108,16 (R\$ 6.720,54 + 5,7677%).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

## **CLÁUSULA SEGUNDA (Altera a Cláusula 4.ª)**

### **Da Vigência**

A vigência do presente termo aditivo de prorrogação contratual terá início em 14 de março de 2.014 e seu término em 14 de março de 2.015, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **Da Manutenção das Demais Cláusulas**

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 14 de março de 2.014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
*Contratante*

**FRANCISCO DE AGUIAR BEZERRA TRANSPORTES – ME**  
**FRANCISCO DE CARVALHO BEZERRA**  
**PROCURADOR**  
*Contratada*

#### **TESTEMUNHAS:**

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

LUCIANA COSTA SORIGOTTI  
RG: 32.598.839 - 0 - SSP/SP  
CPF: 221.173.708-02

---

*“Jóia Ribeirinha”*  
*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*